TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO/2025.1

O Reitor da Universidade Paranaense - UNIPAR, obedecendo ao que dispõe a Lei n.º 9.394/96 e atos normativos complementares, torna pública o Termo Aditivo aos Editais de abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo em Fluxo Contínuo para a inclusão da Prova *On-line/TOP 50* para o ingresso e concessão de bolsas nos Cursos de Graduação Presencial (exceto o Curso de Medicina), EAD/Semipresencial e Educação a Distância – EAD/On-line da Universidade Paranaense - UNIPAR, para o primeiro semestre do ano letivo de 2025.

O Manual do Candidato, o Programa do Vestibular e as instruções na "*home-page*", integram o presente Edital, que regulamenta e normatiza o Processo Seletivo em Fluxo Continuo para ingresso em Cursos de Graduação da Universidade Paranaense – UNIPAR. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pela UNIPAR.

Os casos omissos serão resolvidos em caráter definitivo e irrecorrível pelo Comitê do Processo Seletivo, ouvidas a Diretoria Executiva, a Diretoria de Educação e a Secretaria Geral Acadêmica da Universidade Paranaense - UNIPAR.

Dado e passado em Umuarama - Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GABINETE DA REITORIA
AUTENTICADO
ORDENAMENTOS LEGAIS

Carlos Eduardo Garcia
Reitor